

Jaraguá/GO

13/04/22

SETOR SOLICITANTE

Manutenção Predial e Engenharia Clínica

DIRETORIA IMEDIATA

Diretoria Geral

RESPONSÁVEL

Josiele Helena Rosa Melo

RESPONSÁVEL

Adriana Aparecida dos Santos

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X FIXO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme recomendação de compra em anexo

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A aquisição de serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n° 009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:
Assim, o Contrato Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Alocar os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.

2. Alocar, implementar e disponibilizar "on line" à SES/GO o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam às disposições da RDC 02 e NBR 15472/2011, sendo de sua responsabilidade a manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas e elétricas e gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica cujo custo seja permitido.

3. Para atender a necessidade do hospital de um equipamento mais moderno e visando o atual estado físico que, com emendas e manutenções recorrentes no qual os atendimentos tem sido interrompidos ou deixando ser feitos, a Engenharia Clínica recomenda a aquisição de 1 (um) Raio X digital.

OBSERVAÇÕES:

NECESSIDADE

REGULAR

☒ EMERGENCIAL

DATA: 13/04/2022

ENDREÇO DE ENTREGA:

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dionísio Gomes Pereira da Silva, n° 115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000

Hugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
CREA - 13452/D-50
HEJA-IBGC

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

Do Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

De acordo:

Adriana Santos
Diretora Geral
IBGC

ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rita de Cassia Leal de Souza
Diretora Regional
IBGC/MATRIZ

PROCESSO DE COMPRAS /
PROCESSO SELETIVO DE
FORNECEDOR

NUMERO

126

ANO

2022

ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA GERAL

ASSINATURA / CARIMBO
SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

Comunicado Interno n.º 033/2022 – MANUTENÇÃO PREDIAL E ENG. CLÍNICA/HEJA

Jaraguá-GO, 13 de abril de 2022.

De: Coordenadora de Manutenção Predial e Engenharia Clínica.

Para: Adriana Aparecida dos Santos.

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
FIXO.**

Considerando o Contrato de Gestão n.º 009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

“Cláusula Primeira:

2.16. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, caput, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO.

2.20. As organizações sociais poderão utilizar as modalidades de contratação de mão de obra permitidas na legislação brasileira, inclusive o previsto na Lei federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pela Lei federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, para contratar recursos humanos para atividades meio e fim do objeto do contrato de gestão, incluindo-se aí as atividades assistenciais das unidades de saúde.

“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

et Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as melhorias que se fizerem necessárias.

Avenida Dionísio Gomes Pereira da Silva, 115, Setor Aeroporto, Jaraguá, Goiás, CEP: 76.330-000
(62) 3326-1370, CNPJ: 02.529.964/0023-62

8

Anexo I

1.11. Estabelecer, implementar e disponibilizar "on line" à SES-GO o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam as disposições da RDC 02 e NBR 15943:2011, sendo de sua responsabilidade a manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica cujo uso lhe fora permitido;"

Justificativa da aquisição/contratação/serviço: Para atender a necessidade do hospital de um equipamento mais moderno e visando o atual estado físico que, com emendas e manutenções recorrentes no qual muitos atendimentos tem sido interrompidos ou deixando ser feitos, a Engenharia Clínica recomenda a aquisição de 1 (um) Raio X digital.

Descrição detalhada do item/contratação/serviço: Conforme recomendação de compra em anexo.

Diante do exposto, subscrevemos.

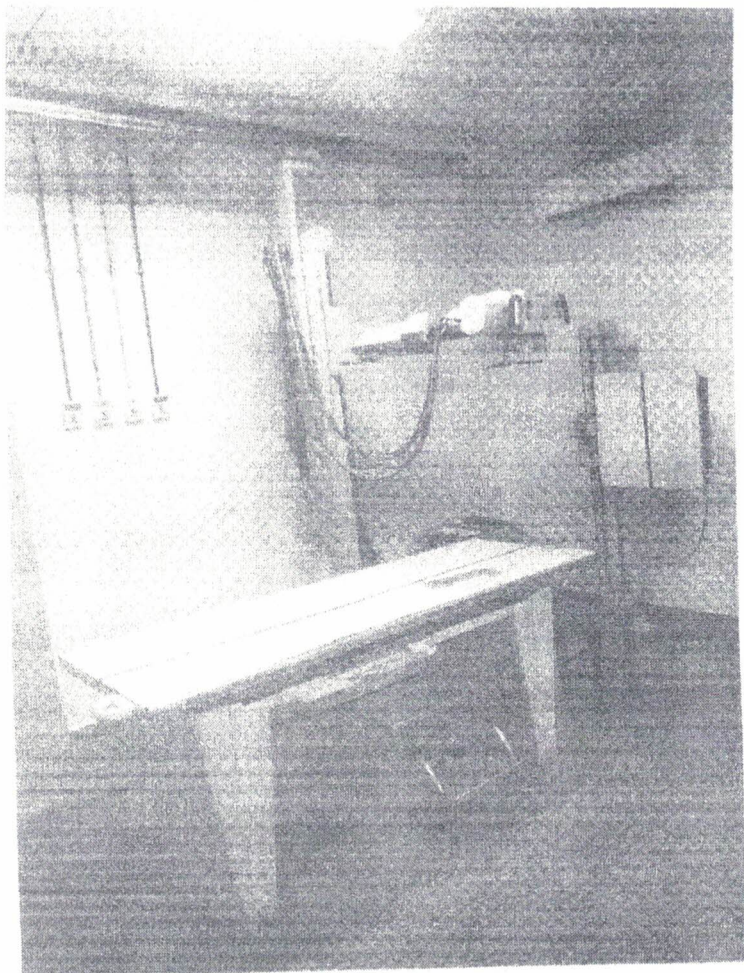
Josiele Helena Rosa Melo
Coord. Manut. Predial e Eng. Clínica
HEJA - 1860

Josiele Helena Rosa Melo
Coordenadora de manutenção predial e
Engenharia Clínica
HEJA

Hugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
HEJA - 1860

Hugo Gomes
Gerente Operacional
HEJA

Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115, Setor Aeroporto, Jaraguá, Goiás, CEP: 76.330-000
(62) 3326-1170, CNPJ: 02.529.964/0023-62



Raio x fixo: equipamento da unidade tem passado por constante manutenções, equipamento já obsoleto com dificuldades de encontrar mão de obra e peças de reposição, recomenda-se a atualização do equipamento para um raio x digital.



Hugo Rodrigues

Hugo Rodrigues

Supervisor de Engenharia Clínica

GOIÂNIA, GOIÁS, 05 DE ABRIL DE 2022

Rua T-30, Nº 2035, Setor Bueno.
GOIÂNIA, Goiás - CEP 74215-060 | 962.3095.1094

RECOMENDAÇÃO DE COMPRA

Para atender a necessidade do hospital de um equipamento mais moderno e visando o atual estado físico que, com emendas e manutenções recorrentes no qual muitos atendimentos tem sido interrompidos ou deixando de ser feitos, a **Engenharia Clínica** recomenda a aquisição de **1 (um) Raio X digital**.

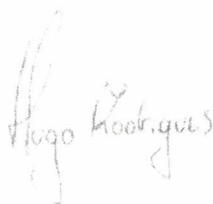
Especificações técnicas mínimas:

- Gerador de alta frequência com no mínimo 50kW de potência;
- Sistema de controle microprocessado;
- Ajustes de kV mínimos de 40 a 150 com faixa de sensibilidade;
- Faixa de corrente radiográfica variável na faixa mínima de 50mA ou inferior a - pelo menos 630mA;
- Corrente resultante de no mínimo 500mAs;
- Deverá possuir tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, até 4s ou maior;
- Estativa porta emissor com suas devidas características;
- Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm, o qual deverá possuir fácil movimentação e com precisão de posicionamento;
- Sistema com base fixada ao piso que permita distância foco/filme acima de 100 cm tanto para exposições realizadas na mesa quanto na posição voltada para o tórax;
- Detector Digital: 02 detectores planos com dimensões mínimas de 34 x 42 cm ou maior, com ou sem fio, um para a mesa e outro para o bucky mural, de cintilador de Iodeto de Césio;
- Grades antidifusoras de alta resolução com ao menos 8:1, no mínimo 40 linhas/cm, 100 a 180cm;
- Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits;
- Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros;
- O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso;
- Mesa: Tampo com dimensões mínimas de 200 cm x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 60 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente;

Rua T-50, Nº 2035, Setor Bueno.
Goiânia, Goiás - CEP 74215-060 | 062.3095.1094

- Sistema de freios eletromagnéticos;
- Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg;
- Bucky mural, deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 160 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico, com cruz de localização/centralização impressa no tampo do Bucky;
- Tubo de Raios X de Anodo giratório com rotação do Anodo de pelo menos 2.200 RPM com foco entre 0,6 e 1,2 mm (fino/grosso);
- Capacidade calorífica mínima de 150 KHU; Inserção de filtros adicionais de CU ou filtragem;
- Campo Luminoso com acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico Rotação do campo de radiação de 180°;
- Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus, com travas em 0 graus;
- Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas, Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 8GB ou maior interface SATA II 300 ou superior HD com capacidade mínima de 500 GB (ou superior) com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0;
- Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet;
- Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem;
- Possibilidade de harmonização de imagem;
- Alimentação elétrica, trifásica 380V, 60Hz;
- Acompanhar: Entrega de projeto de pré instalação;
- Fornecimento e instalação do quadro de alimentação elétrica e painel disjuntor compatível com as recomendações do fabricante, para alimentação dos equipamentos e averiguação da adequação das necessidades de pré-instalação conforme necessidade do fabricante;
- Fornecimento e supervisão de instalação de estabilizador de tensão compatível com o equipamento de Raio X fornecido;

- Fornecimento e supervisão de instalação de nobreak compatível com a estação de trabalho;
- Testes de verificação de aterramento do local de instalação;
- Todas interconexões do equipamento com o painel elétrico e central de comando;
- Equipamento deverá possuir 02 (dois) anos de Garantia integral pelo fabricante (peças e mão de obra), exceto para o tubo de Raio-X, que deverá possuir garantia integral nos primeiros 12 meses (peças e mão de obra) seguidos de outros 12 meses de garantia de mão de obra;
- Manual de operação em português;
- Treinamento operacional para a equipe, com todos os itens necessários, inclusive insumos;
- Apresentar o certificado de registro válido na ANVISA;



Supervisor de Engenharia Clínica
Goiania, 07 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 19/04/2022 às 15:31, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1097 e o código verificador 377.